



**PORTARIA Nº 129/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir de 11 de Fevereiro de 2026, **Marinete Aranda Caldeira de Albuquerque, Matrícula 6998, do cargo efetivo de Professor P6 - Anos Iniciais Ensino Fundamental, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 11 de Fevereiro de 2026.

João Monlevade, em 19 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo